



## PORTARIA Nº 0189/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 008/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **MANOEL REIS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar de reunião para tratar do cumprimento do Termo de Doação dos bens móveis doados e outros bens a serem doados pelo Programa Municípios Verdes (PMV), a ocorrer no dia 23/03/2022, na Rua Boaventura, 1056, Bairro Umarizal, evento este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do(a) Servidor(a):**  
**MANOEL REIS DOS SANTOS**  
**CPF: 398.947.382-49**  
**BANPARÁ**  
**Ag: 0094- C/C: 4734475**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_